CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO. ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução nº 3

Aprova as Contas do Prefeito, relativas ao exercicio de 1.956.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO;

Artigo 1º)- Ficam aprovadas as Contas prestadas pelo Govêrno do Municipio, relativas a gestão do Prefeito Luiz Cirio Nogueira, no periodo de 1º de janeiro á 31 de dezembro de 1.956.

Artigo 2º)- Revogam-se ás disposições em contrário, entrando esta resolução em vigôr na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 28 DE MARÇO DE 1.957.

O PRESIDENTE João do Espirito Santo Ribeiro
João do Espirito Santo Ribeiro.

O VICE-PRESIDENTE Dorides Soares Ribeiro
Dorides Soares Ribeiro.

O SECRETÁRIO Jayme Pereira da Silva
Jaime Pereira da Silva.